

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

-50.818-

ficha

-01-

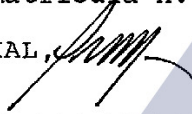
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 17 de junho de 19 91.-

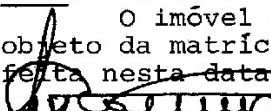
IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, destacada da gleba C, situada nesta cidade e comarca, designada como **GLEBA C-1**, com a área de - - - 6.917,84 metros quadrados, que assim se descreve:- mede 125,54 metros de frente para a Avenida Nove de Julho; do lado direito mede 93,47 metros, fazendo divisa com a Gleba C-2; do lado esquerdo mede 34,20 metros, fazendo divisa com a propriedade de Duílio Buzanelli e, nos fundos mede 106,16 metros fazendo divisa com a Vila Ana.-

PROPRIETÁRIA:- SEARA-PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., - com sede nesta cidade, na Fazenda Santa Izabel, na Estrada de Ioturucaia s/nº, inscrita no CGC. sob nº 50.277.524/0001-00.-

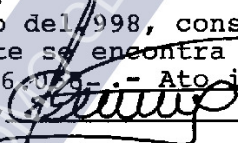
REGISTRO ANTERIOR:- R.8 e Av. 10 da matrícula nº 3.380.-

O OFICIAL, 

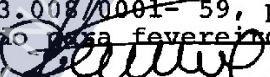
AV.1:- Em 17 de junho de 1.991.-

O imóvel objeto da presente matrícula foi desmembrado do imóvel objeto da matrícula nº 3.380, deste Cartório, conforme averbação nº 10, feita nesta data na referida matrícula.- O Escrevente autorizado, - - -  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

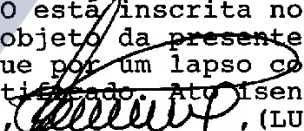
AV.2:- Em 24 de fevereiro de 1.999.-

Pelo aviso-recibo de imposto de 1998, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local, sob nº 13.006.000.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.3:- Em 24 de fevereiro de 1.999.-

Pela escritura datada de 14 de janeiro de 1.999, de notas do 4º Tabelionato de Osasco-SP, livro nº 473 - fls. 130, prenotada sob nº -- 157.877, a proprietária SEARA-PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, transmitiu por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, com sede em São Paulo-Capital, à Santa Izabel nº 181 3º andar, Vila Buarque, -- inscrita sob nº 72.743.008/0001-59, pelo valor de R\$ 623.296,58-, com valor verbal atualizado para fevereiro de 1.999, de R\$ 371.211,51, consta do DOI.º Esc.º autº.  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.4:- Em 17 de março de 1999.

À vista novamente da escritura datada de 14 de janeiro de 1999, de Notas do 4º Tabelionato de Osasco-SP., Livro nº 473, fls. 130, Prenotada sob nº 158.621, rerepresentada nesta data e que deu origem ao Registro nº 3, desta matrícula, é feita a presente averbação - - - -- "**EX-OFFICIO**" para ficar constando que a adquirente **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO** está inscrita no **CGC/MF.** sob nº 72.743.008/0001-59, -- que o imóvel objeto da presente matrícula possui **valor venal** e não valor verbal, que por um lapso constou do referido Registro nº 3, ficando o mesmo retificado. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.5:- Em 12 de Junho de 2001.

Pela certidão expedida em dezesseis (16) de janeiro de dois mil e um (2001) pela Prefeitura Municipal local, Memorial Descritivo, Planta que fica arquivada nesta Serventia e escritura datada de onze (11) de setembro de dois mil (2000), de Notas do Quarto Tabelionato

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

50.818

ficha

-01-

verso

de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 339, folhas 379, Prenotados nesta Serventia, em quatro (04) de junho de dois mil e um (2001), sob n.º 178.597, consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terreno designada como "Área C1-1" com 90,23 metros quadrados, destinada à ampliação da Faixa de Grama da Avenida Nove de Julho, não contendo decreto expropriatório, por tratar-se de área que se encontra aberta, em pleno uso comum do povo e que a doação foi espontânea por parte da proprietária, que passou a ser objeto da Matrícula n.º 74.262, desta Serventia. A Escrevente, [assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, [assinatura], (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.6:- Em 12 de Junho de 2001.

Pela certidão, memorial, planta e escritura retro citados, consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terreno designada como "Área C1-2" com 138,26 metros quadrados, destinada à implantação de Via Local, Marginal à Avenida Nove de Julho, não contendo decreto expropriatório, por tratar-se de área que se encontra aberta, em pleno uso comum do povo e que a doação foi espontânea por parte da proprietária, que passou a ser objeto da Matrícula n.º 74.263, desta Serventia. A Escrevente, [assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, [assinatura], (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.7:- Em 12 de julho de 2018.

Pelo Mandado de averbação expedido e assinado aos vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezoito (2018), pela MMª. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum - Obrigações - Processo Digital n.º 0009074-34.2017.8.26.0309, tendo como Requerente ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES DO RESIDENCIAL 9 DE JULHO - AAUR9J e como Requerido COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, Prenotado nesta Serventia em vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 403.113, consta que foi determinado o **BLOQUEIO das matrículas para que não haja transferência de unidades, antes da conclusão integral do empreendimento Conjunto Residencial Nove de Julho (Torres AA e BB)**. Título qualificado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.8:- Em 10 de setembro de 2018.

Pela certidão judicial passada em cinco (05) de setembro de dois mil e dezoito (2018) pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0005404-32.2010.8.26.0309-01, que NAIR ANTONIA VIQUETTI, inscrita no CPF nº 506.796.608-44, move em face de COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, inscrita no CNPJ sob o nº 72.743.008/0001-59 e PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.292.958/0001-72, para cobrança da dívida do valor de setecentos e doze mil, setenta e seis reais e onze centavos (R\$ 712.076,11), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 50.862,57), Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de agosto de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 405.337, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente aos imóveis das Matrículas n.ºs 50.819 e 50.820, desta Serventia e 174.372; 174.368; 174.379; 174.385; 174.397; 174.384; 174.402; 174.411; 174.416; 174.442 e 184.537, todas do Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital deste Estado, **PENHORADO** por NAIR ANTONIA VIQUETTI, inscrita no CPF nº 506.796.608-44, tendo sido nomeada como fiel depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto. A presente averbação foi praticada por ordem expressa do MM. Juiz de Direito Doutor Dirceu Brisolla Geraldini da Sexta Vara Cível desta Cidade e Comarca, conforme despacho de folhas 704 e 711/715 do processo em epígrafe, expedido aos quatro (04) de setembro de dois mil e dezoito (2018). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (CASSIANO ALVES DINIZ).

*

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

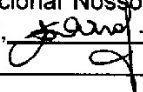
50.818

ficha

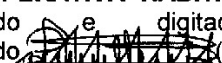
02

Jundiaí, 05 de novembro de 2019


Av.9:- Em 05 de novembro de 2019.

Pelo Mandado de Averbação de Penhora expedido aos dezessete (17) de outubro de dois mil e dezenove (2019) pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível do Foro Central Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Sistema Financeiro da Habitação - Processo Digital n.º 0027037-37.2016.8.26.0100, que JÚLIO VICENTE DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 053.691.118-55, move contra COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, inscrita no CNPJ n.º 72.743.008/0001-59 e PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 96.292.958/0001-72, para cobrança da dívida do valor de cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos (R\$ 138.166,63), Prenotado sob n.º 423.788, nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Cooperativa Habitacional Nosso Teto, **PENHORADO** por JÚLIO VICENTE DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 053.691.118-55, tendo sido nomeada como fiel depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

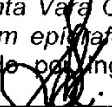
Av.10:- Em 18 de junho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202006.0520.01172806-IA-309, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos cinco (05) de junho de dois mil e vinte (2020), emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 00003754720135020201, Prenotado nesta Serventia sob n.º 432.142, aos doze (12) de junho de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, inscrita no CNPJ n.º 72.743.008/0001-59. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, , (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.11 - Em 29 de novembro de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202111.2210.01914274-IA-780 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Segundo Ofício Cível da cidade de Barueri, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo n.º 00053973520208260068, Prenotado nesta Serventia sob n.º 461.360, aos vinte e três (23) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO**, inscrita no CNPJ n.º 72.743.008/0001-59. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.12:- Em 08 de março de 2022.

Pela certidão judicial passada em treze (13) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 00077252520198260309, que ANTONIO TADEU MARIN, inscrito no CPF n.º 773.460.098-00, move contra COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, inscrita no CNPJ n.º 72.743.008/0001-59, para cobrança da dívida do valor de novecentos e vinte e dois mil, três reais e vinte e nove centavos (R\$ 922.003,29), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos (R\$ 307.334,43), Prenotada nesta Serventia em dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), sob n.º 465.769, foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por ANTONIO TADEU MARIN, inscrito no CPF n.º 773.460.098-00, tendo sido nomeada como fiel depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto. A presente averbação foi praticada por ordem expressa da MMª. Juíza de Direito Doutora Daniela Martins Filippini da Quinta Vara Cível do Foro desta Cidade e Comarca, conforme decisão de folhas 281/282 do processo em epígrafe, expedido aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, , (PAULA KAROLINE SALES).